

MR0-PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI

Estudo Técnico Preliminar 196/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 967/2026

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras quanto à manutenção corretiva da malha viária urbana, mediante aquisição de Massa Asfáltica Usinada a Quente (CBUQ) para Aplicação a Frio, acondicionada em sacos de 25 kg, destinada à execução de serviços de tapa-buracos e reparos emergenciais em vias pavimentadas do Município. Atualmente, verifica-se o surgimento constante de patologias no pavimento asfáltico, tais como buracos, trincas, desgastes superficiais e desagregações, ocasionados pelo tráfego intenso de veículos, ação das chuvas, infiltrações, variações climáticas e desgaste natural da pavimentação. Tais condições comprometem a segurança viária, a mobilidade urbana, a conservação das vias públicas e o conforto dos usuários. A necessidade da aquisição decorre da imprescindibilidade de manutenção contínua e imediata das vias urbanas, especialmente em situações emergenciais e em períodos chuvosos, quando a utilização de massa asfáltica convencional aplicada a quente se torna inviável operacionalmente. O CBUQ para aplicação a frio apresenta vantagens técnicas relevantes, permitindo estocagem prolongada, aplicação imediata, facilidade de transporte e utilização em diferentes condições climáticas, inclusive em superfícies úmidas. A opção pelo fornecimento do material ensacado em embalagens de 25 kg visa proporcionar maior praticidade operacional, melhor controle de consumo, redução de desperdícios, facilidade de armazenamento e agilidade na execução dos reparos pela equipe de manutenção do Município. Ressalta-se que a ausência do referido material poderá ocasionar agravamento das condições das vias públicas, aumento dos custos futuros de recuperação estrutural do pavimento, riscos à segurança de motoristas e pedestres, além de impactos negativos na mobilidade urbana e na prestação adequada dos serviços públicos. Dessa forma, evidencia-se a necessidade da aquisição do objeto, visando assegurar condições adequadas de trafegabilidade, segurança, conservação da infraestrutura viária e atendimento eficiente das demandas da Administração Pública Municipal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	Gabino Pereira de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atendimento da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

Requisitos do Objeto



- a) Fornecimento de massa asfáltica usinada a frio, acondicionada em sacos de 25 kg, conforme especificações técnicas;
- b) Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, transportados e descarregados, sem danos às embalagens que possam ocasionar perda, deterioração ou comprometimento da qualidade do produto;
- c) O prazo máximo para entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, no local indicado pela Administração Municipal;
- d) Os produtos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas exigidas pela Administração, observando os padrões de qualidade e desempenho compatíveis com sua finalidade.

5.2. Requisitos de Execução Contratual

A contratada deverá:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carregamento, descarregamento e entrega dos materiais, não sendo disponibilizados servidores municipais para auxiliar nessas atividades;
- b) Assumir a responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários, securitários e demais despesas decorrentes da execução contratual, inclusive fretes, seguros e deslocamento de pessoal;
- c) Atender prontamente às solicitações e determinações da Administração relacionadas ao objeto contratado;
- d) Comunicar formalmente à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para entrega, qualquer fato que possa impedir ou atrasar o cumprimento do prazo estabelecido, apresentando as devidas justificativas;
- e) Responsabilizar-se pela segurança de seus empregados e pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho, assumindo todas as obrigações previstas na legislação específica em caso de acidentes de trabalho.

Garantia e Substituição dos Produtos

- a) Os produtos entregues deverão estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas pela Administração;
- b) Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, avarias ou desconformidades em relação às especificações estabelecidas, a contratada deverá promover a substituição do material, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação formal da Administração;
- c) A substituição deverá ocorrer sem qualquer ônus adicional para o Município, garantindo a continuidade e a eficiência da execução dos serviços públicos que dependam da utilização do material fornecido.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade de manutenção corretiva da pavimentação asfáltica das vias urbanas do Município de Presidente Médici/RO, considerando aspectos de viabilidade técnica, operacional e econômica.



Solução 1 – Aquisição de massa asfáltica usinada a quente ensacada (CBUQ) para aplicação a frio pela própria Administração

Esta solução consiste na aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para aplicação a frio, acondicionado em embalagens de 25 kg apropriadas para transporte e armazenamento, destinado à execução direta dos serviços de tapa-buracos pela equipe da Secretaria Municipal de Obras.

A aplicação do material é realizada pelos servidores municipais, utilizando equipamentos e veículos já disponíveis na estrutura administrativa, dispensando a contratação de terceiros para execução dos serviços.

Vantagens identificadas:

- Maior autonomia da Administração na programação e execução dos reparos;
- Redução dos custos relacionados à contratação de mão de obra terceirizada;
- Possibilidade de atendimento imediato das demandas emergenciais;
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos e equipamentos já existentes no município;
- Maior controle sobre a execução dos serviços.

Solução 2 – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção asfáltica

Esta solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de material e execução dos serviços de recuperação da pavimentação asfáltica, mediante contrato de prestação de serviços de engenharia.

Nesse modelo, a contratada é responsável pelo fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, sinalização e demais insumos necessários à execução dos serviços.

Vantagens identificadas:

- Transferência da responsabilidade operacional para empresa especializada;
- Disponibilidade de equipe técnica própria da contratada;
- Possibilidade de execução simultânea de maiores volumes de serviços.

Desvantagens identificadas:

- Maior custo global da contratação em razão da inclusão de despesas administrativas, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, tributos e lucro da contratada;
- Menor flexibilidade para atendimento de demandas emergenciais;
- Necessidade de elaboração de documentação técnica mais complexa, incluindo projeto básico específico para contratação de serviços de engenharia.

6. Descrição da solução como um todo

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que ambas as soluções avaliadas são tecnicamente aptas a atender às necessidades da Administração Pública.

Entretanto, considerando que a Secretaria Municipal de Obras dispõe de equipe operacional capacitada, bem como de veículos e equipamentos próprios adequados à execução dos serviços, concluiu-se que a aquisição direta da



massa asfáltica para aplicação pela própria Administração apresenta a alternativa mais vantajosa sob os aspectos da economicidade, eficiência e celeridade na execução dos reparos, além de possibilitar o melhor aproveitamento da estrutura pública já existente.

Dessa forma, a solução adotada consiste na aquisição de **Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) para aplicação a frio, acondicionado em sacos de 25kg**, destinado à execução de serviços de manutenção corretiva da pavimentação asfáltica das vias urbanas do Município de Presidente Médici/RO.

O material deverá ser fornecido pronto para uso, possibilitando sua aplicação imediata em operações de tapa-buracos e demais reparos localizados, sem a necessidade de usinagem, aquecimento ou qualquer preparação adicional por parte da Administração.

Além disso, o produto deverá atender às especificações técnicas pertinentes, garantindo adequada aderência ao pavimento existente, resistência mecânica compatível com as solicitações de tráfego e durabilidade dos reparos executados, contribuindo para a conservação da malha viária municipal e para a segurança dos usuários das vias públicas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CÓDIGO SCPI	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ITEM NOVO	NÃO LOCALIZADO	Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) para Aplicação a Frio: Mistura asfáltica pré-misturada a frio, com polímeros para estocagem, seguindo normas técnicas de resistência e trabalhabilidade, acondicionados em sacos de 25 (vinte e cinco) quilogramas, para entrega no pátio da SEMOSP.	SACOS	1.000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 85.980,00

R\$ 80,00 - <https://www.mercadolivre.com.br/asfalto-a-frio--ensacado--kit-com-2-un--cada-saco-25-kg/up/MLBU1992351282>

R\$74,00 - https://www.safeparksinalizacao.com/produtos/detalhes/asfalto-pronto-ensacado-25kg?srsId=AfmBOoqpvjTMbC_bOuMTbFj95RcEpOYP4q3OUzbe1lM9Y6f4jmUiY5c7

R\$104,00 - https://www.mercadolivre.com.br/asfaltei-cbuq-modificado-a-frio-25kg/up/MLBU4022941101#polycard_client=searchdesktop&be_origin=backend&search_layout=grid&positio



R\$72,00 - https://www.lojaviaria.com.br/asfalto-frio-ensacado-25kg-pronto-para-uso?srsId=AfmBOoqtzSHT9tYMKMY_c8ykWzpjrwdoSPD1mEmYkeXm01zGKxWwZ70K

R\$99,90 - <https://loja.isotecnica.com.br/impermeabilizacao/impermeabilizantes/asfalto-oxidado-ecologico-10kg?srsId=AfmBOoqH497ThmmY2mxA8kf5yANNYk9bwmVZ-25kfozUoOyUcu4b4cVW>

Média: R\$85,98 UND/SC

Valor estimado Total: R\$ 85.980,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais)

Ressalta-se que a cotação oficial será realizada posteriormente pelo Setor de Pesquisa de Preços. A média estimada constante neste documento foi apurada com base nos preços praticados em sites online, possuindo caráter meramente referencial para fins de planejamento da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação refere-se a um único item a ser adquirido, entretanto, o parcelamento não se aplica no presente caso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esse ETP não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias ou correlatas para a perfeita execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As despesas decorrentes da presente contratação encontram-se devidamente previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), em conformidade com o disposto no inciso VII do artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para o planejamento das contratações públicas no âmbito da Administração Pública.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos almeja com a presente aquisição atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:

- Qualidade na recomposição das vias públicas;
- Manter as condições de mobilidade urbana na cidade;
- Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
- Melhoria e eficiência no atendimento das demandas dos usuários.



13. Providências a serem Adotadas

Verifica-se que não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do processo licitatório.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto, verificou-se que não há impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental e regulamentações obrigatórias para fornecimento do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos viável a presente contratação, por atender de forma eficaz as necessidades de manutenção viária, especialmente no que diz respeito a reparos pontuais e intervenções emergenciais, evidenciada a redução de custos diretos e indiretos quando comparada a soluções que demandam usinagem a aplicação a quente no local, bem como a possibilidade de execução dos serviços por equipes próprias da Administração Municipal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABINO PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras





Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar -ETP	196/2026	02/06/2026

ID: 762275	Processo	Documento
CRC: 0F571A1B		
Processo: 1-967/2026		
Usuário: TAIANE LOPES DE MELO		
Criação: 02/06/2026 10:09:07	Finalização: 02/06/2026 10:10:05	

MD5: **5ABA604DB0A6267147F22C35BF569F6A**

SHA256: **BD30F08677BDBD2E4C31E86A1BEF911ED6F6E2CBC441983A7CF4808E13D848F2**

Súmula/Objeto:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - MASSA ASFALTICA PARA APLICAÇÃO A FRIO.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	PRESIDENTE MEDICI	RO	02/06/2026 10:09:07
---	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

RP FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA APLICAÇÃO À FRIO	02/06/2026 10:09:07
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 TAIANE LOPES DE MELO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE OBRAS	02/06/2026 10:10:20
---	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

 GABINO PEREIRA DE SOUZA	SECRETARIO MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	02/06/2026 10:25:09
--	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 762275 e o CRC 0F571A1B.